



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 071/2022

Senhores Vereadores;

Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ela partiu antes de nós...

Cumpra que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção à eternidade!

Não é o túmulo a última morada, a lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer!

Enquanto prisioneiro nesta grade de carne soluçou e gemeu nas dores do dia-a-dia, o homem é à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos, músculos, órgãos e cartilagens, ele encerra dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto, é imortal...

Vivemos num mundo com febre científica, os nossos sábios estão de ouvidos abertos para as dores do mundo. Abençoado sejam porque minoram o sofrimento humano. Mas, a verdadeira Vida – a do além-túmulo – mui pouco pesquisada. Lá, só podemos chegar às asas da crença, sustentados na certeza de que Deus reunirá num só rebanho os muitos filhos que viu nascer, crescer e sofrer na Terra.

Sabemos que Deus nunca nos desampara e que sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.

No último dia 06 de julho, aos 56 anos de idade, faleceu em nossa cidade, a Senhora Valdesia Aparecida da Silva nos causando muita tristeza de profundo pesar. Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

A Senhora Valdesia, era filha do Sr. Ferminio da Silva e de dona Hermelinda Inácio da Silva (em memória) deixa a filha Tainá, parentes e amigos. Com simplicidade criou sua filha na honestidade, no amor, e na fé, amiga de todos.

Isto posto apresenta, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento da senhora Valdesia Aparecida da Silva, falecida no dia 06 de julho próximo passado, aos 56 anos.**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua: Laranjeira, 383- CEP:13917- 486 – Bairro Roseira de Cima.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de julho de 2022.

a. VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 02 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de agosto de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

MOÇÃO Nº 071/2022